



NOTÍCIAS DE FORTALEZA

Happy Hour da Diversidade celebra arte, cultura e informação

foto: Rubens Venancio



O espaço será palco de apresentações artísticas, grupos de danças, karaokê, dentre outras atividades

Arte, cultura e informação. Essas são as propostas do Happy Hour da Diversidade que será realizado quinzenalmente, sempre às sextas-feiras, a partir das 17 horas, no Parque da Criança, na frente da Casinha Lilás, onde funciona a Coordenadoria Municipal de Diversidade Sexual.

O projeto nasceu com o objetivo de proporcionar cultura e entretenimento, bem como repassar informação sobre os direitos da população LGBT. As ações de incentivo à cultura e às diversas manifestações e linguagens culturais se constituem ferramentas importantes para a sensibilização da população, como também a desconstrução de preconceitos.

O objetivo da Prefeitura de Fortaleza é ocupar o Parque da Criança, revitalizando seu espaço físico, proporcionando bem-estar aos seus frequentadores.

Com isso, a Coordenaria Municipal de Diversidade Sexual

divulga suas atividades estratégicas e dá maior visibilidade ao Centro de Referência LGBT, incentivando a denúncia de violação de direitos humanos.

Γ 166 pessoas trans foram assassinadas no País em 2016

O espaço será palco de apresentações artísticas, grupos de danças, karaokê, dentre outras atividades.

É constante a preocupação da gestão municipal como quadro de violência que ainda atinge lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Centro de Referência

* Em dois anos, o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra já realizou mais de 2.500 atendimentos jurídicos e psicossociais à população LGBT em situação de violência e/ou violação de direitos.

* A média é de 106 atendimentos por mês, incluindo desde sessões de orientação profissional ao encaminhamento às instituições e serviços da rede de proteção e defesa de direitos LGBT no Município.



foto: Kaio Machado



Diversidade

Lei garante uso do nome social pelo público LGBT



▲ fotos: Kaio Machado

A finalidade é promover o reconhecimento à identidade e à personalidade de gênero

Agora é lei. A população LGBT poderá adotar o nome social no âmbito do Município de Fortaleza. O direito está assegurado na Lei nº 10.558, promulgada pela Câmara Municipal e acatada pelo prefeito Roberto Claudio. A finalidade é promover o reconhecimento à identidade e à personalidade de gênero.

Na prática, a população LGBT garante, com a adoção do nome social, o seu atendimento nos serviços públicos municipais: Sistema Único de Saúde, ações de assistência social, programas de geração de emprego e renda e de capacitação profissional.

Diante da solicitação da pessoa interessada, o nome social constará em cadastros, fichas, prontuários, cartões de bilhete de passagens urbanas, carteiras estudantis e demais documentos expedidos no âmbito dos serviços públicos municipais.

A grafia do nome social nos documentos será seguida da grafia do nome civil, que será anotado em segundo plano, sendo vedadas quaisquer comprovações vexatórias. A lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 dias, a contar a partir de 24 de fevereiro de 2017, data da promulgação.

Nome social

- * O nome social diz respeito à maneira como a pessoa LGBT se identifica e é socialmente reconhecida;
- * Ou seja, se a pessoa recebeu o nome de José ao nascer, mas prefere ser chamada de Joana, a lei garante a mudança;
- * O uso do nome social é importante para que indivíduos pertencentes ao universo transgênero tenham reconhecida sua legitimidade humana no contexto social onde vivem.



D	iversidade
A	mor
N	ão ao preconceito
D	ignidade
A	colha
R	espeite
A	LUTA CONTINUA